

PORTARIA Nº 2.073/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento da servidora abaixo mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 1.561/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	SEME	16/06/2023; 14/07/2023; 04 e 28/08/2023; 29/09/2023; 11 e 27/10/2023; 04/12/2023	07/07/2023; 14/07/2023; 04 e 24/08/2023; 25/08/2023; 11 e 27/10/2023; 04/12/2023	16851/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

